

MANUAL DO ESTUDANTE

ENADE 2026
BACHARELADOS
E TECNOLOGIAS



SUMÁRIO

O QUE É O ENADE?	3
CURSOS ENQUADRADOS	4
QUEM ESTÁ HABILITADO	6
COMO SÃO AS PROVAS DO ENADE?	7
INSCRIÇÃO E CADASTRO	7
REGULARIDADE NO ENADE	7
RESULTADOS E CERTIFICAÇÃO	8
CRONOGRAMA	9
ACESSO AOS SISTEMAS	10
REFERÊNCIAS	11
CRÉDITOS	12

O QUE É O ENADE?

O QUE É O ENADE?

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) é uma avaliação aplicada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) para medir o desempenho dos estudantes concluintes de cursos de graduação. Ele faz parte do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e é obrigatório para a obtenção do diploma.

QUE CURSOS DE BACHARELADO E TECNOLOGIAS DA UTFPR ESTÃO ENQUADRADOS NO ENADE 2026?

BACHARELADOS

ARQUITETURA E URBANISMO

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ENGENHARIA AMBIENTAL

ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

ENGENHARIA CIVIL

ENGENHARIA DE ALIMENTOS

ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ENGENHARIA ELÉTRICA

ENGENHARIA MECÂNICA

ENGENHARIA QUÍMICA

QUÍMICA

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

TECNOLOGIAS

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

GESTÃO AMBIENTAL

PROCESSOS AMBIENTAIS

LINK PARA O EDITAL
ENADE 2026:

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-49-de-24-de-abril-de-2026-701698729>



QUEM ESTÁ HABILITADO AO ENADE 2026?

INGRESSANTES:

aqueles que tenham iniciado o respectivo curso em 2026, estejam devidamente matriculados e tenham de **0 a 25%** (zero a vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições dos ingressantes do Enade, ou seja, até o dia 30 de setembro de 2026;

CONCLUINTES DE BACHARELADOS:

aqueles que tenham previsão de integralização de **80% ou mais** da carga horária mínima do currículo do curso definido pela universidade e **não tenham previsão** de colação de grau até 31 de agosto de 2026, **ou** aqueles com previsão de integralização de **100%** da carga horária do curso até julho de 2027;

CONCLUINTES DE CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA:

aqueles que tenham previsão de integralização de **75% ou mais** da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e **não tenham previsão** de colação de grau até 31 de agosto de 2026, **ou** aqueles com previsão de integralização de **100%** da carga horária do curso até dezembro de 2026.

FIQUE ATENTO:

Todos os **estudantes concluintes** dos cursos avaliados pelo ENADE 2026 deverão realizar a prova.

Os **estudantes ingressantes** habilitados à avaliação teórica deverão preencher o Questionário do Ingressante e ficarão dispensados da participação na prova do Enade 2026.

COMO SÃO AS PROVAS DO ENADE?

A prova do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade 2026 dos Cursos de Bacharelado e Tecnologias será constituída pelo componente de Formação Geral, comum a todos os cursos avaliados nesse ciclo, e pelo componente específico de cada área.

FORMAÇÃO GERAL:

O componente de Formação Geral dos Cursos de Bacharelado e Tecnologias será constituído por **15 (quinze) questões, todas de múltipla escolha.**

COMPONENTE ESPECÍFICO DE ÁREA:

O componente específico da área será constituído por **30 (trinta) questões de múltipla escolha e 01 (uma) questão discursiva.**

INSCRIÇÃO E CADASTRO

A inscrição dos estudantes habilitados é feita pela coordenação do curso na universidade no **Sistema ENADE**. Após a inscrição, o estudante deve acessar o sistema para preencher seu **cadastro** e o **Questionário do Estudante**, que é obrigatório para a regularidade no exame.

REGULARIDADE NO ENADE

A participação no ENADE é um componente curricular obrigatório. A ausência na prova sem justificativa impede a colação de grau. Caso o estudante não possa comparecer, ele deve solicitar **dispensa** no sistema, apresentando justificativa válida.

SÃO OCORRÊNCIAS PASSÍVEIS DE DISPENSA:

I - OCORRÊNCIAS DE ORDEM PESSOAL:

- Acidentes
- Assalto
- Casamento
- Extravio, perda, furto ou roubo de documento de identificação
- Luto
- Acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a) transferido(a) de município por seu empregador
- Saúde
- Maternidade
- Paternidade
- Atividade acadêmica em outro curso de graduação ou pós-graduação
- Concurso público ou processo seletivo de trabalho
- Intercâmbio não vinculado ao curso avaliado
- Privação de liberdade

II - COMPROMISSOS PROFISSIONAIS:

- Trabalho

A justificativa e documentação em cada um desses casos pode ser consultada no Anexo B da **PORTARIA Nº 359, DE 29 DE MAIO DE 2025**, disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-359-de-29-de-maio-de-2025-632880671>

RESULTADOS E CERTIFICAÇÃO

Os resultados individuais serão disponibilizados no **Boletim de Desempenho do Estudante**, acessível pelo Sistema ENADE apenas pelo estudante. Já os resultados dos cursos e instituições serão divulgados publicamente no **Diário Oficial da União** e no **Portal do INEP**.

CRONOGRAMA

FIQUE ATENTO ÀS PRINCIPAIS DATAS DO CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO TEÓRICA DO ENADE DE BACHARELADOS E TECNOLOGIAS - 2026

01/06 A 29/11/2026	01/06 A 12/06/2026	01/06 A 29/11/2026
Preenchimento do cadastro pelo estudante	CONCLUINTE: Indicação do curso (área de avaliação) pelo estudante concluinte habilitado com mais de uma inscrição	CONCLUINTE: Preenchimento do Questionário do Estudante
01/10 A 18/12/2026	01/06 A 24/07/2026	03/08 A 07/08/2026
INGRESSANTE: Preenchimento do Questionário do Ingressante	CONCLUINTE: Solicitação de atendimento especializado e tratamento pelo nome social	CONCLUINTE: Recurso da Solicitação de atendimento especializado
09/11 A 29/11/2026	29/11/2026	13/01 A 05/02/2027
Divulgação dos locais de prova pelo INEP (Cartão de Confirmação da Inscrição)	APLICAÇÃO DA PROVA DO ENADE	CONCLUINTE: Solicitação de dispensa de participação na prova pelo estudante
17/02 A 03/03/2027		
CONCLUINTE: Recurso das solicitações de dispensa do estudante indeferidas pela universidade		

ACESSO AOS SISTEMAS

SISTEMA ENADE

O Sistema Enade estará disponível no endereço:

[HTTPS://ENADE.INEP.GOV.BR/ENADE](https://enade.inep.gov.br/enade)

Será utilizado como login e senha nos sistemas informatizados o **Login Único**.

O Login Único é um meio de acesso digital do usuário aos serviços públicos digitais que garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

Em caso de dificuldades para criação ou recuperação de senha no Portal Gov.br, o usuário deve entrar em contato com o órgão do Governo Federal responsável pelo Portal Gov.br

DICAS PARA UM BOM DESEMPENHO:

1. Leia atentamente o edital e as orientações da sua instituição.
2. Organize seus estudos com antecedência, revisando conteúdos do curso.
3. Fique atento aos prazos de inscrição e preenchimento do questionário.
4. No dia da prova, leve documento oficial com foto, caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente e chegue com antecedência.

REFERÊNCIAS PARA CRIAÇÃO DO CONTEÚDO

EDITAL Nº 49, DE 24 DE ABRIL DE 2026. Dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade edição 2026, a serem cumpridos pelo Inep e pelas Instituições de Educação Superior, em complemento à Portaria Normativa Inep nº 359 de 29 de maio de 2025. Acesso em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-49-de-24-de-abril-de-2026-701698729>

EDITAL Nº 61, DE 14 DE MAIO DE 2026. Dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade para estudantes inscritos como ingressantes e concluintes habilitados de cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia. Acesso em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-61-de-14-de-maio-de-2026-705977430>

PORTARIA MEC Nº 276, DE 27 DE MARÇO DE 2026. Dispõe sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade 2026, para os cursos de licenciatura, bacharelado e superiores de tecnologia, referentes ao ano II do ciclo avaliativo previsto pelo art. 40 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018. Acesso em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mec-n-276-de-27-de-marco-de-2026-696054487>

PORTARIA Nº 359, DE 29 DE MAIO DE 2025. Dispõe sobre diretrizes e regulamentos referentes ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade. Acesso em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-359-de-29-de-maio-de-2025-632880671>

CRÉDITOS

JOSÉ AUGUSTO FABRI

Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

MARCELO SOUZA MOTTA

Pró-Reitor Adjunto de Graduação e Educação Profissional

RODRIGO LUPINACCI VILLANOVA

Diretor de Graduações da PROGRAD

ALESSANDRO JAQUIEL MACLAWOVSKY

Procurador Institucional

JAMILE CRISTINA AJUB BRIDI

Chefe do Departamento de Educação

FLÁVIA DIAS DE SOUZA

Assessora para Licenciaturas

BRUNA KORSCH DE MELLO RENAUX

Diagramação e Projeto Gráfico



UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ